



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATO DA MESA Nº 04/2020

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SÚMULA: DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS COMO MEDIDA TEMPORÁRIA DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA DOENÇA INFECCIOSA AGENTE CORONAVÍRUS (COVID 19) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE PORECATU.

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas através dos Atos da Mesa 02 e 03/2020 e o Decreto nº 28/20 do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO haver necessidade do distanciamento social como medida de prevenção e enfrentamento do coronavírus (COVID 19);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, até o dia 06 (seis) de abril, podendo este prazo ser prorrogado.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Vice-Presidente

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1º Secretário

OSMAR DE OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ